



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

Edital Nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OFERTADOS PELO CAMPUS CONFRESA

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa, por meio do(a) Diretor(a) Geral, considerando a Resolução CNE/CEB n. 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado n. 9.882/2020; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a abertura de inscrições no período de **24 de fevereiro e 27 de fevereiro de 2023**, para processo seletivo simplificado, para vagas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada – FIC (Panificação e Piscicultura), do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional e Tecnológica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O presente Edital estará disponível no site do Campus Confresa no endereço eletrônico: www.cfs.ifmt.edu.br.
- 2.2 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.3 A seleção de que trata este Edital será realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 85/2022;
- 2.4 Período de inscrições: de **24 de fevereiro e 27 de fevereiro de 2023**;
- 2.5 Do requisito para ingresso: estar regularmente matriculado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento/etapa II do Nível Fundamental ou Nível Médio.
- 2.6 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Brasília.

3. DAS VAGAS

Curso(s)	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
----------	---------	---------	-------	------------------------------

Panificação – Confresa	Noturno (dia de semana alternado) e Vespertino (sábados selecionados)	02/03/23 - 01/07/23	50	Resolução nº 13, de 09/11/2021
Piscicultura – Confresa	Noturno (dia de semana alternado) e Vespertino (sábados selecionados)	02/03/23 - 01/07/23	50	Resolução nº 16, de 10/12/2021
Piscicultura – Porto Alegre do Norte	Noturno (dia de semana alternado) e Vespertino (sábados selecionados)	01/03/23 - 01/07/23	50	Resolução nº 16, de 10/12/2021

4. DA FORMA DE INGRESSO

4.1 O candidato deverá preencher por completo e corretamente o Formulário de Matrícula (Anexo I) na escola do próprio estudante, no período de **24 de fevereiro e 27 de fevereiro de 2023, das 19:00 às 21:00**, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b. Declaração de matrícula na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento ou etapa II do Nível Fundamental;
- c. Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- d. CPF, original e cópia;
- e. Autorização para uso de imagem (Anexo II)
- f. Formulário Socioeconômico (Anexo III)

4.2 Caso o candidato tenha extraviado o documento de identidade e/ou CPF, ele terá que apresentar uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, com data inferior a 90 dias, informando o extravio/perda.

4.3 As matrículas encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 21:00 do dia 27 de fevereiro de 2023**;

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Para o preenchimento das vagas disponibilizadas no item 3, o processo de seleção terá por critério a ordem de chegada dos candidatos no local de inscrição (na escola do estudante).

5.1.1 Para a finalidade prevista no item 5.1, o candidato deverá atender ao requisito constante no item 2.5.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados observando-se a ordem de chegada.

6.2 Do critério de desempate.

No caso de dois ou mais candidatos estarem no local de matrícula na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista preliminar dos matriculados será divulgada no dia **28/02/2023** e a lista final no dia **01/03/2022**, todas no site do Campus Confresa no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas do curso de Panificação será no dia **02/03/2023** na EEDIEB Creusli de Souza Ramos, na Avenida Centro-Oeste, nº 735, bairro Vila Nova, Confresa/MT. Observação: algumas aulas poderão acontecer no IFMT campus Confresa.

8.2 O início das aulas do curso de Piscicultura - Confresa será no dia **02/03/2022** na EEDIEB Creusli de Souza Ramos, na Avenida Centro-Oeste, nº 735, bairro Vila Nova, Confresa/MT. Observação: algumas aulas poderão acontecer no IFMT campus Confresa.

8.3 O início das aulas do curso de Piscicultura – Porto Alegre do Norte será no dia **01/03/2023** na Escola Estadual Gilvan de Souza, na Av. Cuiabá, nº 10, bairro Buritis, Porto Alegre do Norte/MT. Observação: algumas aulas poderão acontecer no IFMT campus Confresa.

9. DO PERFIL DO(S) CURSO(S) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. Panificação

Ao fim do curso, o egresso será capaz de selecionar, combinar e elaborar produtos de panificação e confeitaria, aplicando técnicas de produção de alimentos nos diversos setores e serviços de padaria, bem como operar utensílios e equipamentos, obedecendo aos padrões de segurança e higiênico-sanitários.

9.2 Piscicultura

Ao fim do curso, o egresso será capaz de identificar as espécies com potencial para o cultivo, diferenciar e desenvolver sistemas de cultivo extensivo, semi-intensivo e intensivo, aplicar procedimentos básicos para reprodução artificial e reconhecer as principais enfermidades dos peixes, monitorar e interferir nos parâmetros de qualidade de água no ambiente de cultivo, calcular a quantidade e fornecer alimentação nas diferentes fases de produção, realizar os procedimentos de despesca e conservação do produto e comercializar o produto.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
23 de fevereiro de 2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24 e 27 de fevereiro de 2023	PERÍODO DE MATRÍCULA
28 de fevereiro de 2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE MATRICULADOS
28 de fevereiro de 2023	PERÍODO PARA RECURSO
01 de março de 2023	DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE MATRICULADOS

01 e 02 de março de 2023	INÍCIO DAS AULAS
--------------------------	------------------

Confresa/MT, 23 de março de 2023.

Giliard Brito de Freitas

Diretor Geral - IFMT Campus Confresa

Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021

DOU em 20 de abril de 2021

ANEXO I

Formulário de Matrícula	
Curso: () Piscicultura () Panificação	
Nome :	
Data de Nascimento:	Cor/Raça: () Branca () Parda () Amarela () Preta () Indígena () Não Informada
Endereço:	
Cidade:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Estado Civil:	Portador de Necessidades Especiais () SIM () NÃO Qual: _____
Nacionalidade: () Brasileira () Outro	Escolaridade:
Sexo: () Feminino () Masculino	

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____ - ____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO III

FORMULÁRIO SOCIO-ECONÔMICO

Cursos FIC/EPT/EJA

Data: ____/____/ 2022

I – DADOS DO ALUNO

a) Nome: _____

b) Nome Social (se aplicar): _____

c) CPF: ____-____-____-____

d) Data de nascimento: ____/____/____

e) Sexo: Masculino[] Feminino[]

f) Etnia: Branco(a)[] Preto(a)[] Amarelo(a)[] Pardo(a)[] Indígena[] Não declarada[]

g) Necessidades Especiais: Não[] Sim[]

Qual: Cegueira[] Baixa Visão[] Surdocegueira[] Surdez[] Deficiência Auditiva[] Deficiência Física[]
Deficiência Múltipla[] Deficiência Intelectual[] Síndrome de RETT[] Esquizofrenia[] Síndrome de Asperger[]
Transtorno Desintegrativo da Infância[] Altas Habilidades/Superdotação[] Transtorno do Espectro Autista[]
Outros: _____

h) Estado Civil: Solteiro(a)[] Casado(a)[] Divorciado(a)[] Separado[] União Estável[] Viúvo(a)[] Outros:

i) Tipo Sanguíneo: _____

j) Número de filhos: _____

k) E-mail do aluno (Obrigatório): _____

l) TELEFONES: (Informar o maior número de contatos possíveis)

Telefone do(a) aluno(a): (__) _____

Telefone de parente 1: (__) _____ Parentesco: _____

Telefone de parente 2: (__) _____ Parentesco: _____

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Como você conheceu o IFMT – campus Confresa TV[] Rádio[] Redes Sociais[] Site[] Na sua escola[]
Amigos[] Outros: _____

b) Trabalha ou exerce algum tipo de atividade com ou sem remuneração: Sim[] Não[]
Profissão/função/cargo: _____ Local de trabalho:
_____ Cidade: _____ UF: _____

c) Informe o número de pessoas que residem na mesma casa que o (a) aluno (a): _____

d) Quem são: exemplo - 3 pessoas - pai, mãe, aluno

e) Indique a renda mensal de sua família (soma da renda de todos que trabalham na casa):

Até 1 salário mínimo[] De 1 a 2 salários mínimos[] De 2 a 3 salários mínimos []

De 3 a 5 salários mínimos[] De 5 a 10 salários mínimos[] Acima de 10 salários mínimos[]

f) Família contemplada pelo programa “Bolsa Família”? Sim[] Não[]

III – DADOS DO RESPONSÁVEL: (Para alunos menores de idade)

a) Nome: _____

b) Grau de parentesco: _____

c) Telefone: _____

d) Estado Civil: Solteiro(a)[] Casado(a)[] Divorciado(a)[] Separado[] União Estável [] Viúvo(a)[] Outros:

e) Escolaridade: _____

f) Ocupação do(a) Responsável

Profissão/função/cargo: _____ Local de trabalho:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 23/02/2023 17:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480617

Código de Autenticação: 38ee7e0fdf

